

PROCESSO SELETIVO

TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2020.2

EDITAL Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Institucional da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, instituição de ensino superior, credenciada pela Portaria MEC Nº 1.960, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU nº 217, de 08.11.2019, Seção 1, página 86, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Transferidos e Graduados, destinado ao preenchimento de vagas, no curso de graduação em Direito para o período 2020.2.

1. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de abril a 29 de maio de 2020.

2. Documentos necessários

Durante o período de isolamento social em decorrência da pandemia da COVID-19, as solicitações, juntamente com os documentos, deverão ser feitas através do e-mail: elidamelo@fadat.edu.br. Os documentos devem ser digitalizados com scanners ou aplicativos para smartphone, ou mesmo outros digitalizadores, que resultem em imagens legíveis no formato PDF.

2.1 – Candidatos às vagas para Transferidos

- Declaração de matrícula na IES de origem;
- Declaração de autorização ou reconhecimento do Curso de origem;
- Histórico Acadêmico com situação no ENADE;
- Documento de identificação com foto;

2.2- Candidatos às vagas para o ingresso como Graduado

- Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso);
- Cópia do histórico oficial da graduação, assinado pela autoridade competente;
- Documento de identificação oficial com foto.

3. Vagas

| DIREITO – NOTURNO | |
|--------------------------|-----------|
| Nº DE VAGAS | |
| Transferidos | 04 |
| Graduados | 04 |

4. Da Seleção

4.1 - A seleção será feita através da análise do histórico, tendo preferência o (a) candidato (a) que tiver obtido as melhores notas.

4.2 – A admissão obedecerá a quantidade de vagas indicadas no item 3;

4.3 - Na ocorrência de empate, será priorizado o (a) candidato (a) de maior idade.

5. Resultado

O resultado será divulgado no dia 30 de maio de 2020, através de nosso site www.fadat.edu.br e por nossos canais de comunicação.

6. Matrícula

A matrícula poderá ser realizada no período de 01 a 26 de junho de 2020.

6.1 – Documentos para a matrícula

- Documento de identidade com foto;
- C.P.F.;
- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Título de eleitor;

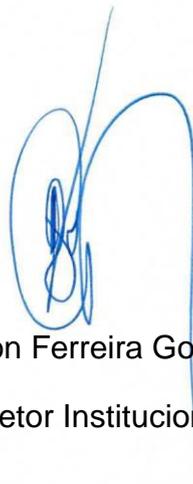
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade, C.P.F. e comprovante de residência atualizado do responsável financeiro, se for o caso;
- Programas das disciplinas cursadas, no caso de solicitação de aproveitamento de disciplinas.

7. Dos Casos Omissos

As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Direção da FADAT.

8. Disposições Finais

A FADAT poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu ingresso através de transferência externa ou 2ª. Graduação.



José Nilson Ferreira Gomes Filho

Diretor Institucional